

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Mestrado de Direito Público / Arbitragem de Direito Público

15.01.2019

(Ricardo Pedro)

I

“A última revisão do Código dos Contratos Públicos estabeleceu um regime que promove a resolução alternativa de litígios, com preferência pelos centros de arbitragem institucionalizados, permitindo um julgamento mais rápido e menos oneroso de litígios que oponham cidadãos e empresas às entidades públicas em matéria de contratação pública”.

Comente a anterior afirmação, tendo em conta o regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

5 valores. *(A resposta deve ter como limite máximo 50 linhas).*

II

Imagine que emergiram danos no âmbito de uma arbitragem de direito público administrada por um centro de arbitragem.

- a) Poderá o árbitro ser responsável civilmente?
- b) Poderá o centro de arbitragem ser responsável civilmente?
- c) Poderá o Estado ser responsável civilmente?

Responda fundamentadamente a cada uma das questões.

2,5 valores por cada alínea. *(A resposta a cada uma das alíneas deve ter como limite máximo 25 linhas).*

III

“Nos termos do disposto no artº 25º, n.º 1 do Regime Jurídico da Arbitragem Tributária - aprovado pelo DL n.º 10/2011, de 20 de Janeiro - apenas é admissível recurso para o Supremo Tribunal Administrativo das decisões do Tribunal arbitral que conheçam do mérito da pretensão deduzida, pelo que tendo este recurso sido limitado a uma questão de competência em razão da matéria, lógica e juridicamente antecedente a qualquer apreciação do mérito da pretensão, não se verificam, pois, os requisitos do recurso para uniformização de jurisprudência previsto nos artºs. 25º, n.º 2 do RJAT - e no 152º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos”. Sumário do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 26.09.2018, P. 01198/17.4BALS

Tendo como ponto de partida o disposto no sumário acima referido, esclareça sobre todas as formas legalmente previstas para “atacar” uma decisão arbitral tributária.

5 valores. *(A resposta deve ter como limite máximo 50 linhas).*

NOTAS: a) Todas as respostas devem ser devidamente fundamentadas. b) Apenas é permitida a consulta de legislação não anotada. c) 2,5 valores são reservados para avaliação da caligrafia, ortografia, sintaxe, qualidade de redação e coerência global do discurso. d) Duração de 3 horas.